



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº6439 DE 08 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre Exoneração a pedido do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a pedido do Sr. **DANIEL RODRIGUES SILVA**, RG nº 1415401-3 SESP/MT e inscrito no CPF sob o nº 894.694,701-25, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sido aprovado no Concurso Público nº 001/2012. Revogando a Portaria nº 3639 de 06 de Fevereiro de 2014.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 08 de maio do ano corrente.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 08.05.2017

Rouvenne R. A. R.



2017/2020

MATUPÁ
Um povo forte, um município forte